

## **PROJETO DE LEI nº 011/2012**

**Estabece índice de 4% (quatro por cento) para a revisão geral anual de vencimentos e salários, dos proventos e das pensões, dos servidores do Poder Executivo Municipal.**

O projeto de Lei nº 011/2012, estabelece índice de 4% (quatro por cento) para a revisão geral anual de vencimentos e salários, dos proventos e das pensões, dos servidores do Poder Executivo Municipal.

O conteúdo do projeto gerou controvérsia por parte dos vereadores, uma vez que parte deles considera o índice vergonhosamente baixo, enquanto outra parte ressalta que não se trata de aumento, mas de reposição da inflação, que foi de 3,24% no período.